

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

1. Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
2. Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
3. ESTADO CIVIL - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorçado.
4. REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquisitos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
5. IDENTIDADE - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: Cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
6. EMANCIPADO POR - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
7. DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra incrição de empresário) e REQUERIMENTO - Complementar o nome da Junta Comercial.
8. CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
9. CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO/EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME EMPRESARIAL
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAIS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAIS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAIS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
040	REHABILITAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
053	CANCELAMENTO
061	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

10. NOME EMPRESARIAL - Indicar o nome completo (se for o ad. do empresário, adiante, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa, apelido ou nome comum e mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
11. CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE Fiscal, listada no código das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando de alteração).
12. DESCRIÇÃO DO OBJETO - Descrever o objeto (atividades e/ou serviços) de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie de negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
13. DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data de assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data de sua assinatura pelo empresário, a data de inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento para Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a esta. No caso dos eventos 020, 037 e 030, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
14. ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO - Deverá ser anexa a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
15. DATA DA ASSINATURA - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
16. ASSINATURA DO EMPRESÁRIO - A assinatura deve ser a do próprio empresário, seu representante legal ou procurador, usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

IMPETRIÇÃO DE REGISTRO EM EMPRESA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - CNRE DA SEDE 17100150138		NOME DO EMPRESÁRIO (pessoa física ou jurídica)		
NOME DO EMPRESÁRIO (pessoa física ou jurídica) PAULO JOSÉ MENDES DA SILVA				
NOME DO SOCIO (pessoa física)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	
FEIJÓ	AC	BRASILEIRA	CASADO	
SEXO	REGIÃO DE RESÍDUA DO SOCIO			
M	COMUNIDADE PARCIAL DE TIENS			
NOME DO PAI		NOME DA MÃE		
ALFREDO BALTAZAR DA SILVA		FRANCISCA MENDES DA SILVA		
DATA DO NASCIMENTO	CPF/Nº DE IDENTIFICAÇÃO	PROFISSÃO	UF	CPF (Número)
26/09/1969	1153405	SSP	AC	339.386.282-00
NOME DO ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO (pessoa física ou jurídica)				
ENDEREÇO DO ENDEREÇO (logradouro - Nº e complemento)				NÚMERO
RUA RIO GRANDE DO SUL				1337
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DE BARRAS (opcional - para identificação automática)	
CASA	PREVENTORIO	69.900.150		
MUNICÍPIO				UF
RIO BRANCO				AC
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.				
CODIGO DO ATIV	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS	
DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME DO EMPRESÁRIO				
PAULO JOSÉ M DA SILVA				
ENDEREÇO DO ENDEREÇO (logradouro - Nº e complemento)				NÚMERO
RUA W3				124
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DE BARRAS (opcional - para identificação automática)
		CONJUNTO TUCUMA	69.919.769	
MUNICÍPIO		UF	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
RIO BRANCO		AC		
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
25.000,00		VINTE E CINCO MIL REAIS XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX		
CODIGO DE ATIVIDADE COMERCIAL (CNAE - Pessoa Física)	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES			
8211-3/00 5209-1/00 3229-5/99 6399-2/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SUIPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESP ANTERIORMENTE OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
DATA DE FUNDACÃO	NUMERO DE REGISTRO DA EMPRESA	NOME DO ENDEREÇO DO ENDEREÇO (logradouro - Nº e complemento)		UF
01/07/1997	01.931.798/0001-58			AC
NOME DO ENDEREÇO DO ENDEREÇO (logradouro - Nº e complemento) / NOME DO ENDEREÇO DO ENDEREÇO (logradouro - Nº e complemento)				
PAULO JOSÉ M. DA SILVA				
NOME DO ENDEREÇO DO ENDEREÇO (logradouro - Nº e complemento) / NOME DO ENDEREÇO DO ENDEREÇO (logradouro - Nº e complemento)				
19/01/2015				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIMENTO	AUTENTICAÇÃO			
PROFESSOR				
27-01-15				



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/01/2015-SCB Nº: 20150000577
 C-Accão: 15/000667-7. DE 27/01/2015

JEBautys

JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS
 SECRETÁRIO-GERAL

19/01/2015
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA JUNTA COMERCIAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura
- Não preencher os campos destinados ao uso da Junta Comercial
- ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado
- REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquisição, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado em ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- IDENTIDADE** - Indicar o número, o sigla do órgão expedidor e a data (em respectiva unidade da federação mencionada no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: carteira de identidade, certificado de registro, carteira de identidade profissional (no estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente)
- EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento, ato judicial, concessão dos pais, colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 15 anos completos tenha economia própria.
- DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de quem não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial
- CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO/EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
000	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME EMPRESARIAL
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAIS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAIS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAIS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
041	REGISTRO
052	REATIVAÇÃO
061	ALTERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	REATIVAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:	CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
	002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome comercial do empresário, isto é, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero do nome, que deve consistir do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não vestígios de abreviação e não podem ser abreviados. FILHO, JUNIOR, NETO, SOBRINHO etc. que indicam uma ordem ou relação de parentesco
- CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código que corresponde à única atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - (CNAE) Fiscal. Considerar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde à única que proporcionar o lucro essencial e dependente de outras (quando da alteração).
- DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividade e serviço) em termos gerais, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser dúbio, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário
- DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data cronológica para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento do Empresário. Se o Requerimento do Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário
- ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser escrita a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial
- DATA DA ASSINATURA** - Indicar a data, mês e ano em que o Requerimento do empresário foi assinado
- ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa habitualmente e não o do CNP.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DO EMPRESÁRIO DO ESTADO DO ACRE 12100150136		TIPO DE REGISTRO DO EMPRESÁRIO DO ESTADO DO ACRE	
NOME DO EMPRESÁRIO DO ESTADO DO ACRE PAULO JOSÉ MENDES DA SILVA			
NOME DO EMPRESÁRIO DO ESTADO DO ACRE		UF	ESTADO CÍVIL
FEIJÓ		AC	CASADO
SEXO	REGIMÃO DE BENS DO CASAMENTO		
M	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO EMPRESÁRIO DO ESTADO DO ACRE		NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO EMPRESÁRIO DO ESTADO DO ACRE	
ALFREDO BALTAZAR DA SILVA		FRANCISCA MENDES DA SILVA	
NASCIMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DO EMPRESÁRIO DO ESTADO DO ACRE	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO EMPRESÁRIO DO ESTADO DO ACRE	UF	CPF DO REPRESENTANTE LEGAL DO EMPRESÁRIO DO ESTADO DO ACRE
26/09/1969	0153405	AC	339.386.282-00
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO DO ESTADO DO ACRE			
RUA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO
			1337
COMPLEMENTO	BARRIO (DISTRITO)	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CASA	PREVENTORIO	69.900.150	
MUNICÍPIO			UF
RIO BRANCO			AC
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC:			
CODIGO DO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ATIVIDADE	CODIGO DO TIPO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO TIPO DE ATIVIDADE
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EXERCÍCIO	DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	CODIGO DO TIPO DE EXERCÍCIO	DESCRIÇÃO DO TIPO DE EXERCÍCIO
NOME DO EMPRESÁRIO DO ESTADO DO ACRE			
PAULO JOSÉ M DA SILVA			
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO DO ESTADO DO ACRE			NÚMERO
RUA W3			124
COMPLEMENTO	BARRIO (DISTRITO)	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
	CONJUNTO TUCUMA	69.919.769	
MUNICÍPIO			UF
RIO BRANCO			AC
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO EMPRESÁRIO DO ESTADO DO ACRE	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO EMPRESÁRIO DO ESTADO DO ACRE		
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS - X.		
TIPO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL	DESCRIÇÃO DO ATIVIDADE EMPRESARIAL		
4.51-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
6.201-5/00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA		
7.731-1/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PREScritórios		
8.219-9/01	FOTOCOPIAS		
8.920-6/01	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE		
DATA DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DO EMPRESÁRIO DO ESTADO DO ACRE	TRANSFERÊNCIA DO SEDE OU DE PRAÇA DE TRÁFICO	UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
01/07/1997	01.931.798/0001-58		

Assinatura do Empresário do Estado do Acre: **Paulo José M. da Silva**
 Assinatura do Representante Legal do Estado do Acre: **J. Santos**
 Data: **19/01/2015**
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO: **19/01/2015**
 PUBLICADO E ARQUIVADO: **19/01/2015**
 AUTENTICAÇÃO: **19/01/2015**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2015 SOB Nº 2015000677
 Protocolo: 15/00067-7, DE 19/01/2015

JOSÉ EDSON FIGUEIREDO GANTAS
 SECRETÁRIO-GERAL



19/01/2015

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENGHIMENTO.

1. Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasuras
2. Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial
3. **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorçado
4. **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação total nos adquirentes, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges a qual deverá instruir o processo
5. **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade (a federação mencionados no documento de identidade). São aceites como documento de identidade: Passaporte, Cartão de Identificação de Reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação, modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/09/97. Se o titular for estrangeiro é exigida carteira de identificação de estrangeiro, com visto permanente
6. **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 15 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento, ato judicial, concessão dos pais, colação de grau em curso de ensino superior, exercício de emprego público efetivo, estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor cumpra 16 anos completos tenha economia própria
7. **DECLARAÇÃO** do desempolamento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição (de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome (da Junta Comercial)
8. **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo
9. **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está ocorrendo no ATO, conforme tabela abaixo

CÓDIGO DO ATO/EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO/DESCRIÇÃO DO EVENTO
000	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE QUALIFICATIVO NOME EMPRESARIAL
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	EXERCÍCIO DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
036	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
037	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
038	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
039	OUTRAS ATIVIDADES
050	REATIVAÇÃO
060	CONTINUAÇÃO
061	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
100	PROTEÇÃO DO NOME EMPRESARIAL
150	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DO NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

10. **NOME EMPRESARIAL** - Indica o nome comercial com o qual se emprega, a saber, as suas designações mais precisas de sua pessoa (ape-lido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de empresa, que deve constar no nome. Não pode ser abreviado o último sobrenome, sem ser exposto qualquer dos componentes do nome. Não possuem valor jurídico os nomes que podem ser abreviados: FILHO, JUNIOR, NETO, SOBRINHO, etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco
11. **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Económicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicadas a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita bruta (rendimento líquido da inscrição) ou realizada (quando da alteração)
12. **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie de negócio. Não podem ser usadas termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilóco, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. Não pode ser filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário
13. **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data de assinatura do Requerimento do Empresário. Se o Requerimento for apresentado no formulário da Junta Comercial após 30 dias da data de sua assinatura pelo empresário, a data de inscrição será calculada na base de 30 dias de atraso do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. Na opção dos eventos 020, 037 e 038, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário
14. **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser dada a assinatura da firma do agente com o nome da empresa indicada no campo nome empresarial
15. **DATA DA ASSINATURA** - Indica o dia, mês e ano em que a firma foi assinada
16. **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a dos proprietários, ou no caso de sociedade, ou no caso de representante legal, ou no caso de procuração para o nome civil



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NRE) - Nº DE REGISTRO: 12100150136

NOME DO EMPRESÁRIO: PAULO JOSÉ MENDES DA SILVA

SEXO: FEUO | UF: AC | ESTADO: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO

REGIME DE BENS: M | COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME DO MARIDO: ALFREDO BALTAZAR DA SILVA | NOME DA ESPOSA: FRANCISCA MENDES DA SILVA

DATA DO CASAMENTO: 26/08/1959 | DATA DO REGISTRO: 01/53405 | UF: AC | CPF: 339.386.282-00

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL | Nº: 1337

COMPLEMENTO: CASA | PREVENTORIO | CEP: 69.900-150

CIDADE: RIO BRANCO | UF: AC

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC

TIPO DE REGISTRO: 002 | DESCRIÇÃO DO ATIVO: ALTERAÇÃO | CÓDIGO DE REGISTRO: 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS

VALOR DO REGISTRO: 25.000,00 | VIGÊNCIA: VINTE E CINCO MIL REAIS

TIPO DE REGISTRO: 9511-5/00 | 4789-0/07 | 4752-1/00 | 8599-5/03

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
COMERCIO VAREJISTA ESP DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
TREINAMENTO EM INFORMATICA

DATA DO REGISTRO: 01/07/1997 | Nº DE REGISTRO: 01.331.798/0001-58

NOME DO EMPRESÁRIO: PAULO JOSÉ M. DA SILVA

DATA DO REGISTRO: 19/01/2015

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

PERÍODO: 15/03/1997 | AUTENTICAÇÃO

USUÁRIO: João...

SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 201/2015 SOB Nº 20150000677

Protestados: 15/000/07 DE 27/01/2015

SECRETARIO GERAL

JOSÉ EDSON FERREIRA DANIELS

SECRETARIO GERAL

SECRETARIO GERAL

SECRETARIO GERAL

SECRETARIO GERAL

SECRETARIO GERAL

TABELA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- Preencher a formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- ESTADO CIVIL** - Declarar se é casado, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- RÉGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado em ambos os cônjuges, a qual deverá incluir o processo.
- IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade de informação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cartão de identidade, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 6.553, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento, ato judicial, concessão dos pais, colação de grau em curso de ensino superior, exercício de emprego público efetivo, estabelecimento de loja comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividades empresariais e de que não possui outra inscrição de empresário e REQUERIMENTO) - Complementar o nome da Junta Comercial.
- CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está conferido ao ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO/EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE NOME (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	AGENDAS DE FILIAIS NA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA DEGRADAÇÃO
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
036	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
037	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
038	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
039	REINSCRIÇÃO
040	REATIVAÇÃO
041	TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
042	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
043	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
044	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
045	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO	CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
	002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo em português ou em espanhol, adotando, se preferir, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome comum e mais conhecidos) ou gênero do negócio, mas deve constar do objeto. Não pode ser abreviado e último sobrenome, nem ser excluído qualquer um dos componentes do nome. Não aceitar siglas, símbolos e não podem ser abreviados: PRIMO, JUNIOR, NETO, COBRINHO, etc. que indiquem uma ordem ou relação de parentesco.
- CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com a respectiva atividade econômica, conforme a tabela de classificação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, emitida pelo IBGE, em vigor nos estados mediante a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde à atividade que proporciona maior receita mensal de natureza operacional, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou a ordem pública. No caso de filial, ver orientação no Manual de Ato de Registro Mercantil - Empresário.
- DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data de assinatura do Requerimento de Empresário. Se a filiação do empresário for constituída na Junta Comercial após 30 dias da data de sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do recebimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a esta. No caso de filial, ver orientação no Manual de Ato de Registro Mercantil - Empresário.
- ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser assinada pelo titular ou representante legal da empresa indicado no campo nome empresarial.
- DATA DA ASSINATURA** - Indicar a data, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deverá ser a que o empresário, no respectivo local de procedência usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

EXPLICAÇÃO DO APLICANTE DO VOTO

1. NÚMERO DE LICITIFICAÇÃO DO REGISTRO EMPRESÁRIO: 12100150136
 2. NOME DO EMPRESÁRIO (nome legal): PAULO JOSÉ MENDES DA SILVA

3. NOME DO EMPRESÁRIO (nome real): PAULO JOSÉ MENDES DA SILVA

4. LOCAL DE NASCIMENTO: FEIJÓ AC ESTADO: AC PAÍS: BRASIL PIRA ESTADO-CID: CASADO

5. SEXO: M 6. TIPO DE REGISTRO: COMUNICAC FARCIAL DE BENS

7. NOME DO MARIDO: ALFREDO BALTAZAR DA SILVA 8. NOME DA ESPOSA: FRANCISCA MENDES DA SILVA

9. DATA DO BOM (data de nascimento): 21/09/1969 10. IDENTIFICACAO: 0153405 11. TIPO DE BOM: CPF: 339.386.282-00

12. ENDEREÇO DO BOM: RUA RIO-GRANDE DO SUL 13. CEP: 1337

14. COMPLEMENTO: CASA 15. ANEXO: PREVENTORIO 16. CEP: 69.900.150

17. MUNICÍPIO: RIO BRANCO 18. UF: AC

19. MUNICÍPIO: RIO BRANCO 20. UF: AC

21. Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Acre - JUCEAC.

22. TIPO DE EVENTO: 002 ALTERACAO 23. TIPO DE EVENTO: 021 ALTERACAO DE DADOS

24. TIPO DE EVENTO: 002 ALTERACAO 25. TIPO DE EVENTO: 021 ALTERACAO DE DADOS

26. NOME DO EMPRESÁRIO: PAULO JOSÉ M DA SILVA

27. ENDEREÇO DO BOM: RUA W3 28. CEP: 124

29. COMPLEMENTO: CONJUNTO FLUMINA 30. CEP: 69.019.700

31. MUNICÍPIO: RIO BRANCO 32. UF: AC

33. VALOR DO CAPITAL SOCIAL: 25.000,00 34. VALOR DO CAPITAL SOCIAL: ANTE E CINCO MIL REAIS XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

35. OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 8209-7/99 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
 8219-4/00 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 8219-9/99

36. DATA DE EMISSÃO: 01/07/1997 37. IDENTIFICACAO: 01 051.798/0001-58

38. ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: PAULO JOSÉ M. DA SILVA

39. DATA DE EMISSÃO: 10/01/2015
 40. PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: AUTENTICACAO
 41. SECRETARIO GERAL: JOSÉ EDSON FREIRE DE LIMA
 42. IDENTIFICACAO: 15/000577-96/20112315
 43. SECRETARIO GERAL: JOSÉ EDSON FREIRE DE LIMA

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

1. Preencher o formulário em quatro vias originais. A primeira via é de competência do órgão de origem, a segunda via é de competência do órgão de destino.
2. Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
3. **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
4. **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração de regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambas as cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
5. **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da Federação mencionados no documento de identidade. São aceitas como documento de identidade: carteira de identidade expedida pelo órgão de registro profissional (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou a carteira de identidade expedida pelo órgão de registro de profissionais liberais (Lei nº 8.203, de 22/04/91). Se a pessoa for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto comercial.
6. **EMANCIPADO POR** - Caso a titular seja menor de 16 e maior de 18 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e assinar em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato anterior à conclusão dos pais; conclusão de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que, em função deles, o menor com 18 anos completos tenha economia própria.
7. **DECLARAÇÃO** (de desamparamento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário e REQUERIMENTO Complementar) e nome na Junta Comercial.
8. **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, por meio da tabela abaixo.
9. **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está ocorrendo no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO/EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
000	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
021	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO EMPRESARIAL	
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
023	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
025	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
040	RETRATIFICAÇÃO	
041	RETRATIFICAÇÃO	
042	RETRATIFICAÇÃO	
043	RETRATIFICAÇÃO	
044	RETRATIFICAÇÃO	
045	RETRATIFICAÇÃO	
046	RETRATIFICAÇÃO	
047	RETRATIFICAÇÃO	
048	RETRATIFICAÇÃO	
049	RETRATIFICAÇÃO	
050	RETRATIFICAÇÃO	
051	RETRATIFICAÇÃO	
052	RETRATIFICAÇÃO	
053	RETRATIFICAÇÃO	
054	RETRATIFICAÇÃO	
055	RETRATIFICAÇÃO	
056	RETRATIFICAÇÃO	
057	RETRATIFICAÇÃO	
058	RETRATIFICAÇÃO	
059	RETRATIFICAÇÃO	
060	RETRATIFICAÇÃO	
061	RETRATIFICAÇÃO	
062	RETRATIFICAÇÃO	
063	RETRATIFICAÇÃO	
064	RETRATIFICAÇÃO	
065	RETRATIFICAÇÃO	
066	RETRATIFICAÇÃO	
067	RETRATIFICAÇÃO	
068	RETRATIFICAÇÃO	
069	RETRATIFICAÇÃO	
070	RETRATIFICAÇÃO	
071	RETRATIFICAÇÃO	
072	RETRATIFICAÇÃO	
073	RETRATIFICAÇÃO	
074	RETRATIFICAÇÃO	
075	RETRATIFICAÇÃO	
076	RETRATIFICAÇÃO	
077	RETRATIFICAÇÃO	
078	RETRATIFICAÇÃO	
079	RETRATIFICAÇÃO	
080	RETRATIFICAÇÃO	
081	RETRATIFICAÇÃO	
082	RETRATIFICAÇÃO	
083	RETRATIFICAÇÃO	
084	RETRATIFICAÇÃO	
085	RETRATIFICAÇÃO	
086	RETRATIFICAÇÃO	
087	RETRATIFICAÇÃO	
088	RETRATIFICAÇÃO	
089	RETRATIFICAÇÃO	
090	RETRATIFICAÇÃO	
091	RETRATIFICAÇÃO	
092	RETRATIFICAÇÃO	
093	RETRATIFICAÇÃO	
094	RETRATIFICAÇÃO	
095	RETRATIFICAÇÃO	
096	RETRATIFICAÇÃO	
097	RETRATIFICAÇÃO	
098	RETRATIFICAÇÃO	
099	RETRATIFICAÇÃO	
100	RETRATIFICAÇÃO	
101	RETRATIFICAÇÃO	
102	RETRATIFICAÇÃO	
103	RETRATIFICAÇÃO	
104	RETRATIFICAÇÃO	
105	RETRATIFICAÇÃO	
106	RETRATIFICAÇÃO	
107	RETRATIFICAÇÃO	
108	RETRATIFICAÇÃO	
109	RETRATIFICAÇÃO	
110	RETRATIFICAÇÃO	
111	RETRATIFICAÇÃO	
112	RETRATIFICAÇÃO	
113	RETRATIFICAÇÃO	
114	RETRATIFICAÇÃO	
115	RETRATIFICAÇÃO	
116	RETRATIFICAÇÃO	
117	RETRATIFICAÇÃO	
118	RETRATIFICAÇÃO	
119	RETRATIFICAÇÃO	
120	RETRATIFICAÇÃO	
121	RETRATIFICAÇÃO	
122	RETRATIFICAÇÃO	
123	RETRATIFICAÇÃO	
124	RETRATIFICAÇÃO	
125	RETRATIFICAÇÃO	
126	RETRATIFICAÇÃO	
127	RETRATIFICAÇÃO	
128	RETRATIFICAÇÃO	
129	RETRATIFICAÇÃO	
130	RETRATIFICAÇÃO	
131	RETRATIFICAÇÃO	
132	RETRATIFICAÇÃO	
133	RETRATIFICAÇÃO	
134	RETRATIFICAÇÃO	
135	RETRATIFICAÇÃO	
136	RETRATIFICAÇÃO	
137	RETRATIFICAÇÃO	
138	RETRATIFICAÇÃO	
139	RETRATIFICAÇÃO	
140	RETRATIFICAÇÃO	
141	RETRATIFICAÇÃO	
142	RETRATIFICAÇÃO	
143	RETRATIFICAÇÃO	
144	RETRATIFICAÇÃO	
145	RETRATIFICAÇÃO	
146	RETRATIFICAÇÃO	
147	RETRATIFICAÇÃO	
148	RETRATIFICAÇÃO	
149	RETRATIFICAÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	CANCELAMENTO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

10. **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo do titular do empreendimento, adicionando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome de sobrenome) no gênero do singular, que deve constar no idioma. Não pode ser abreviado e o nome sobrenome não pode ser seguido qualquer que seja o nome de família. Não pode ser abreviado e não podem ser abreviados FILHO, JUNIOR, NETO, SORRISO, etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
11. **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente à certa atividade descrita no OBJETO, conforme a Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Port. Ordem) no número das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que produz o maior rendimento econômico da empresa (atividade principal da alteração).
12. **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto da atividade a ser exercida, de forma clara e detalhada, indicando o gênero e a espécie de negócio. Não podem ser inseridas letras estrangeiras na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser igual ao de outra empresa inscrita no mesmo país. No caso de filial, ver orientação no Manual de Ato de Registro Mercantil - Empresário.
13. **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data de assentura no Requerimento de Empresário, sendo necessário a presença do titular na Junta Comercial após 30 dias da data de sua assentura pelo empresário, a data de inscrição será considerada a data do intimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 020, 027 e 030, ver orientação no Manual de Ato de Registro Mercantil - Empresário.
14. **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser assinada e assinatura do titular de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
15. **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o requerimento foi assinado.
16. **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - É a assinatura pessoal do empresário, seu representante legal ou procurador, com o nome do titular de nome civil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO, TRÁFICO E
 VEÍCULO AUTOMÓVEL DO RJ

Nome Completo do Titular: _____
 Nº do Documento: _____
 Data de Emissão: _____
 Validade: _____
 Categoria: _____
 Observações: _____
 Assinatura: _____
 Nome do Assinante: _____
 Cargo: _____
 Assinatura: _____
 Nome do Assinante: _____
 Cargo: _____

Nº do Documento: 071870498
 Data de Emissão: 07/07/2017
 Validade: 07/07/2020

Assinatura: _____
 Nome do Assinante: _____
 Cargo: _____

Assinatura: _____
 Nome do Assinante: _____
 Cargo: _____



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 20/02/2017

Hora Emissão: 14:38

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 554686

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

** Exceções os créditos inscritos em Dívida Ativa*

Nome/Razão Social:

PAULO JOSE M DA SILVA ME

Inscrição Estadual:

01.003.652/001-03

Identidade:

CNPJ:

1.931.798/0001-58

CPF:

Endereço:

RUA W3, Nº 124 - BAIRRO: CONJUNTO TUCUMA, CEP: 69.919-769

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017, 14:38

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras informações:

Data de Validade:

21/04/2017 /

Código de Autenticidade:

575cd127747c1423e

Verifique a autenticidade desta CNIT no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

É válido para Portal Sefaz Online




PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Porto Acre, inscrita no CNPJ sob nº 84.306.661/0001-30, situada à Rodovia AC-10, Km 57, Centro, CEP: 69.927-000, Porto Acre - AC, através da Secretaria Municipal de Finanças – SEMUF, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa, PAULO JOSE M DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.931.798/0001-58, situada à AV. Epaminondas Jacome, nº 585, centro, Rio Branco – Acre, prestou seus relevantes serviços de Locação de Software de Contabilidade Pública a este Órgão.

Atestamos que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Acre – AC, 31 de março de 2015.


VÂNIA CLAUDIA ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
DEC. Nº 819/2014

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DIVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 PROCURADORIA FISCAL

Dados do Contribuinte

CNPJ: 03.533.788/0001-58
 RAZÃO SOCIAL: PAULO JOSE H DA SILVA ME

Requer de ser diluído de a Exatidão Exatidão a pessoa e o valor de Dívida que venham ser inscritos em nome do(a) contribuinte e a sua qualificação e apuração, para fins de diluição de responsabilidade tributária em nome do(a) contribuinte em favor do Estado do Acre perante o Poder Judiciário (Lei nº 10.000/02).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDEZ

Esta certidão é fornecida em atendimento ao disposto no inciso III do art. 170 da Constituição Federal, e decorre da diligência empreendida pelo(a) PGE/AC, por meio do(a) Conselho de Administração e Procurador de Serviços de Transporte Intermunicipal do Estado do Acre - ICMA, com o processo e perda de multa, não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débito Estadual expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Esta certidão é válida e de inteira eficácia nos termos do art. 170 da Constituição e do art. 4º e 5º do inciso II da Lei nº 10.000/02, e enquanto durar a ausência de adimplência do contribuinte, que deve ser atestada pelo Poderes através dos seus órgãos e/ou órgãos competentes.

Daman/Estado, terça-feira, 15 de janeiro de 2017

Estado V. Idade: 484480, 15 de março de 2017

AUTENTICAÇÃO: 17012122668778402608448019114348



OBSERVAÇÕES

COPIAR E/OU DA TABELA DE PREÇOS, para fins de controle de responsabilidade desta certidão, através do link de acesso de sua preferência em nosso site: www.pge.ac.gov.br

Atende, qualquer dúvida em relação ao documento, pode ser contatado(a) através, mediante aplicação de seu e-mail, ou sendo possível o contato por telefone, mesmo que não seja 24h.

At. Celso Vargas, 2017, terça-feira, 15 de janeiro de 2017

Paulo José H. da Silva
 Procurador de Serviços de Transporte Intermunicipal do Estado do Acre
 ICMA

PGE PROCURADORIA GERAL
 DO ESTADO DO ACRE

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01931796300119
Razão Social: PAULO JOSÉ MENEZES S.A. ME
Nome Fantasia: CASA PARQUELINDA
Endereço: AV. PARQUELINDA JARDIM, S/N, LOTE 110, CENTRO / RIO BRANCO /
AC / 69908-428

A Caixa Econômica Federal, no ato da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, verifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2017 a 18/04/2017

Certificação Número: 2017012801523732173173

Informação obtida em: 17/03/2017 às 17:51:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa www.caixa.gov.br.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças
 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 15863/2016

Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIO) Certidão referente a EMPRESA

Atividade Fornecida Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Provedores de acesso às redes de comunicações, Reprodução de software em qualquer suporte, Salas de acesso à internet, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 Início de Atividade: 01/11/1998

C.M.E.: 1134477

Contribuinte: PAULO JOSÉ MENDES DA SILVA - ME

CPN/CPPJ: 01.931.798/00001-40

Endereço: TRAVESSA MARINHO MONTI Nº 30

Comunidade:

Bairro: BOSQUI

Data de Expedição: 31/01/2017 validade: 01/04/2017

Nº de Autenticidade: F7K6.2D99.5568.G77A.6G88.P647.569E.03H2

CERTIFICA: Atendendo ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, em referência a Impostos e Taxas.

Resalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal entrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 31/01/2017

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão.


 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Observações:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
(UNIÃO)

Nome: PAULO JOSE M DA SILVA - ME
CNPJ: 01 931 798/0001-58

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que venham a ser apuradas, é certificada que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)).

Esta certidão, válida para o estabelecimento maine e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:52:20 de 08/11/2016 (hora e data de Brasília).
Válida até 06/05/2017. Código de controle da certidão: 81305 556L J853 8837. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 23/02/2017, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA na Comarca de Rio Branco, Estado do Acre contra PAULO JOSE M DA SILVA - ME, ou vinculada ao CNPJ 01.931.788/0001-58.

Observações:

- A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
- Certidão expedida eletronicamente pela internet, com validade de 30 dias.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência da Certidão".

Rio Branco (AC), 23 de fevereiro de 2017

CERTIDÃO Nº: 002175978
1387360

PEDIDO Nº:



FOLHA: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO JOSÉ M DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 01.931.798/0001-58
 Certidão nº: 122027756/2016
 Expedição: 20/12/2016, às 19:23:30
 Validade: 17/06/2017 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO JOSÉ M DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.931.798/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
 Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentada pela Lei nº 12.410, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
 Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 3 (três) dias anteriores à data de sua expedição.
 No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
 A autenticação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
 Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, e honorários, a custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

À
Comissão de Licitação - CPL
NESTA.

Senhor (a) Presidente,

A licitante, PAULO JOSE M. DA SILVA –ME, neste ato, por seu representante legal, vem à presença de Vossa Senhoria, informar que renuncia de forma expressa intenção de recurso conforme estabelecido no Art. 109, alínea "a", da Lei 8.666/93, em função da habilitação dos participantes no processo licitatório CONVITE Nº 001/2017.

Mâncio Lima/AC, 06 de Março de 2017.



À
Comissão de Licitação - CPL
NESTA.

Senhor (a) Presidente,

A licitante, G H RODRIGUES-ME, neste ato, por seu representante legal, vem à presença de Vossa Senhoria, informar que renuncia de forma expressa intenção de recurso conforme estabelecido no Art. 109, alínea "a", da Lei 8.666/93, em função da habilitação dos participantes no processo licitatório **CONVITE N° 001/2017.**

Mâncio Lima/AC, 06 de Março de 2017.

A handwritten signature in blue ink is written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be 'Mâncio Lima'.

À
Comissão de Licitação - CPL.
NESTA.

Senhor (a) Presidente,

A licitante, NERDSCODE CONSULTORIA, SOFTWARES E SERVIÇOS LTDA-ME, neste ato, por seu representante legal, vem à presença de Vossa Senhoria, informar que renuncia de forma expressa intenção de recurso conforme estabelecido no Art. 109, alínea "a", da Lei 8.666/93, em função da habilitação dos participantes no processo licitatório CONVITE Nº 001/2017.

Mâncio Lima/AC, 06 de Março de 2017.

